



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES

PLANILHA

QUADRO DE HORÁRIOS	
EMPRESA: Auto Viação Goianésia Ltda	FROTA: 02
LINHA Nº: 01.046-00 - Goiânia / Aruanã	EXTENSÃO: 375 Km
CARACTERÍSTICA: Convencional	
<p>SEÇÕES DA LINHA PARA O EMBARQUE E DESEMBARQUE</p> <p>Goiânia, Trindade, Fazendinha, Terra Podre, Santa Bárbara de Goiás, Claudinápolis, Fazenda Macacão, Anicuns, Entrada para Adelândia, Fazenda Monjolinho, Choupana, Fazenda Lageado, Sanclerlândia, Campo das Perdizes, Novo Brasil, Entrada para GO-418, Jussara, Entrada para Cesário, Entrada para Britânia, Santa Fé de Goiás, Estrada do Boi, Fazenda Canadá, Fazenda Guanabara, Colorado, Entrada para Juscelândia, Britânia, Rio Vermelho e Aruanã</p>	
<p>PONTOS DE PARADA PARA ALIMENTAÇÃO (10 MIN)</p> <p>Trindade, Anicuns, Sanclerlândia, Novo Brasil, Jussara, Santa Fé de Goiás e Britânia</p>	
<p>HORÁRIOS DE PARTIDAS DE GOIÂNIA</p> <p>Segunda-feira e Quarta-feira às 16h Sábado às 20h</p>	
<p>HORÁRIOS DE PARTIDAS DE ARUANÃ</p> <p>Terça-feira e Quinta-feira às 5h Domingo às 14h</p>	
OBSERVAÇÕES	
<p>I) Restrições de trechos: Não tem;</p> <p>II) Linha autorizada por Termo de Autorização nº 0046/2016, de 10/06/2016, processo nº 201600029000628</p> <p>III) Quadro de horários autorizado pelo Despacho nº 666/2022-GET, de 27/06/2022, processo nº 202200029003144</p> <p>IV) Alteração do número da linha em atendimento a Resolução Normativa nº 101/2017 - CR, datado de 04/10/17</p>	



Documento assinado eletronicamente por **UEUBER BRAZ DE OLIVEIRA, Coordenador (a)**, em 10/11/2022, às 10:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DELANO PADUA PACHECO, Gerente**, em 10/11/2022, às 10:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER OLIVEIRA GOMES, Presidente**, em 10/11/2022, às 15:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000035150769** e o código CRC **22394DC6**.

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES
AVENIDA GOIÁS 301, S/C - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010 - (62)3226-6513.



Referência: Processo nº 202200029006681



SEI 000035150769